



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição nº 10/2019

Teixeira - PB

Período: 01 a 31 de Outubro de 2019

DECRETO

DECRETO GRAPE Nº 026/2019.

"Estabelece Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o dia 28 de Outubro do corrente ano é dedicado às comemorações do dia do servidor público;

CONSIDERANDO que, a gestão municipal, na pessoa do seu prefeito, tem o maior respeito e reconhecimento da importância de que se reveste os trabalhos de todos os servidores municipais;

CONSIDERANDO a importância do trabalho dos servidores municipais, que labutam no dia a dia da gestão para oferecer os serviços que a comunidade teixeirense necessita;

CONSIDERANDO que a declaração de ponto facultativo, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no próximo dia 28 de Outubro, revela-se conveniente à Administração e ao servidor público;

DECRETA:

Art. 1º Fica Declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal no dia 28 de Outubro de 2019, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área de Saúde, Educação, Coleta de lixo urbano e da Segurança Patrimonial.

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, após a devida publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Teixeira, 24 de Outubro de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

DECRETO Nº 027/2019 GAPRE, de 29 de Outubro de 2019.

"Dispõe sobre antecipação da data da feira livre desta cidade e dá outras providências"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o dia 02 de Novembro é consagrado aos finados;

CONSIDERANDO que os familiares que têm seus entes queridos sepultados nesta e em outras cidades, necessitam reverenciá-los;

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada a feira livre do dia 02 de Novembro de 2019 para o dia 01 de Novembro de 2019, em razão das homenagens ao dia de finados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira-PB, 29 de Outubro de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

EDITAL

DÉCIMO SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE TEIXEIRA/PB REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2015 / EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 005/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a homologação do resultado do Certame Público referente ao Edital nº 001/2015, para provimento de vagas do quadro efetivo do Município de Teixeira/PB, **CONVOCA** os candidatos aprovados (habilitados) relacionados

no ANEXO I, fl. 03 abaixo, deste Edital, com vistas à NOMEAÇÃO e POSSE para Cargos Efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no ANEXO I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, do dia 01 de Outubro ao dia 18 de Outubro de 2019, das 07:00h às 13:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, localizada na Praça Cassiano Rodrigues, nº 05, Centro, Teixeira/PB, CEP: 58.735-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no ANEXO II, fl.04 abaixo, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal em cotejo.

1.1. Por ordem de chegada dos Candidatos, caso seja necessário, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB.

1.2. Os demais Candidatos aprovados dentro do quadro de vagas do referido Certame Público e que não constarem no ANEXO I serão convocados em datas posteriores, mediante regular publicação de Edital.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no ANEXO II, acarretará o não cumprimento da exigência do ITEM "1", deste Edital.

1.4. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Teixeira/PB, convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no dia 25 de Outubro de 2019, das 08:00h às 11:00h, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no ANEXO V, fl. 07 deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Teixeira/PB, localizada na Unidade de Saúde da Família - USF 5, situado à Rua Romualdo Simões de Oliveira, S/Nº, Bairro Vila Feliz, Teixeira/PB, CEP: 58.735-000, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Teixeira/PB, autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no ANEXO V que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Cumpridas às exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos ITENS "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua João Pessoa, s/n, Centro, Teixeira/PB, CEP: 58.735-000, às 09:00 horas, do dia 01 de Novembro de 2019. O candidato nomeado que não comparecer para tomar posse, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, no Jornal Oficial do Município de Teixeira e divulgado na Internet, no endereço eletrônico "teixeira.pb.gov.br", Portal do Município e no quadro de avisos da respectiva Prefeitura, atendendo aos primados que cingem à Administração Pública, em especial à Publicidade.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado ou apresentando à respectiva municipalidade.

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA/PB, em 01 de Outubro de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS
- Prefeito do Município de Teixeira/PB -

_ ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA, DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a homologação do resultado do Certame Público referente ao Edital nº 001/2015, para provimento de vagas do quadro efetivo do Município de Teixeira/PB, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com vistas à NOMEAÇÃO e POSSE para respectivos Cargos Efetivos já amplamente divulgados alhures.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

A03 - ACS - ÁREA 04 - MICROÁREA 36

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	0014	JEFFERSON NUNES DE AMORIM

MOTORISTA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	0201	JOSENALDO GOMES DE PAIVA

PAÇA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA/PB, em 01 de Outubro de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS
 - Prefeito do Município de Teixeira - PB -

**ANEXO II
 RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3) 02 (duas) Cópias do CPF;
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13) Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14) Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos das categorias exigidas);
- 15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, expedidas pelo órgão distribuidor, com data posterior à Publicação deste Edital, podendo ser exigido novamente, observado à vinculação de fiscalização da Municipalidade;
- 16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do Candidato e, se casado, a do cônjuge, conforme ANEXO III, fl. 05, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 17) Declaração de que o Candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, conforme ANEXO IV, fl. 06.

¹ Todos os documentos fotocopiados deverão ser entregues em cópias autenticadas em cartório.

**ANEXO III
 DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade sob o nº _____, Órgão Emissor _____, UF: _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº _____ **DECLARO**, nos termos da Lei, que até a presente data:

- () Não possuo bens a declarar.
 () Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR(R\$)

Teixeira/PB, _____ de _____ de _____.

 Assinatura

**ANEXO IV
 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA INGRESSO EM CARGO PÚBLICO**

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade sob o nº _____, Órgão Emissor _____, UF: _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº _____ **DECLARO**, para os devidos fins de provimento em Cargo Público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público, em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do Art. 37, incisos XI, XVI e XVII, da CF/88, não comprometendo, dessa forma, minha NOMEAÇÃO e POSSE para o cargo de _____, do Município de Teixeira/PB.

DECLARO, ainda, que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do Art. 40 ou dos Arts. 42 e 142 da CF/88, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse, supra identificado.

E por ser e expressão da verdade, firmo a presente Declaração sob as penas da Lei.

Teixeira/PB, _____ de _____ de _____.

 Assinatura

¹Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**ANEXO V
 DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE**

1. Os Candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

- I. Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- II. Coagulograma;
- III. Ureia;
- IV. Glicemia de jejum;
- V. Sumário de Urina;
- VI. Raio X do tórax em PA, com laudo;
- VII. VDRL;
- VIII. Eletrocardiograma com laudo;
- IX. Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.

2. A realização dos exames é de responsabilidade do Candidato.

2. Somente será investido em cargo público o Candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica do Município de Teixeira/PB.

DÉCIMO TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE TEIXEIRA/PB REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a homologação do resultado do Certame Público referente ao Edital nº

001/2015, para provimento de vagas do quadro efetivo do Município de Teixeira/PB, **CONVOCA** os candidatos aprovados (habilitados) relacionados no **ANEXO I**, fl. 03 abaixo, deste Edital, com vistas à **NOMEAÇÃO** e **POSSE** para Cargos Efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no **ANEXO I** do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, do dia 14 de Outubro ao dia 01 de Novembro de 2019, das 07:00h às 13:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, localizada na Praça Cassiano Rodrigues, nº 05, Centro, Teixeira/PB, CEP: 58.735-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **ANEXO II**, fl.04 abaixo, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal em cotejo.

2.1. Por ordem de chegada dos Candidatos, caso seja necessário, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB.

2.2. Os demais Candidatos aprovados dentro do quadro de vagas do referido Certame Público e que não constarem no **ANEXO I** serão convocados em datas posteriores, mediante regular publicação de Edital.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **ANEXO II**, acarretará o não cumprimento da exigência do **ITEM "1"**, deste Edital.

1.4. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Teixeira/PB, convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no dia 07 de Novembro de 2019, das 08:00h às 11:00h, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no **ANEXO V**, fl. 07 deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Teixeira/PB, localizada na Unidade de Saúde da Família – USF 5, situado à Rua Romualdo Simões de Oliveira, S/Nº, Bairro Vila Feliz, Teixeira/PB, CEP: 58.735-000, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Teixeira/PB, autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **ANEXO V** que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Cumpridas às exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos **ITENS "1" e "2"** deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá na sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, situado à Rua José Ramalho Xavier, s/n, Centro, Teixeira/PB, CEP: 58.735- 000, às 09:00 horas, do dia 14 de Novembro de 2019. O candidato nomeado que não comparecer para tomar posse, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, no Jornal Oficial do Município de Teixeira e divulgado na Internet, no endereço eletrônico "teixeira.pb.gov.br", Portal do Município e no quadro de avisos da respectiva Prefeitura, atendendo aos primados que cingem à Administração Pública, em especial à Publicidade.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado ou apresentando à respectiva municipalidade.

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA/PB, em 14 de Outubro de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS
 - Prefeito do Município de Teixeira - PB -

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA, DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a homologação do resultado do Certame Público referente ao Edital nº 001/2015, para provimento de vagas do quadro efetivo do Município de Teixeira/PB, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com vistas à **NOMEAÇÃO** e **POSSE** para respectivos Cargos Efetivos já amplamente divulgados alhures.

GARI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	0069	LEONARDO FIRMINO DA SILVA
02	0045	JANICLEIDE MARQUES PEREIRA FERREIRA

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA/PB, em 14 de Outubro de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS
 - Prefeito do Município de Teixeira - PB -

ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3) 02 (duas) Cópias do CPF;
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13) Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14) Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos das categorias exigidas);
- 15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, expedidas pelo órgão distribuidor, com data posterior à Publicação deste Edital, podendo ser exigido novamente, observado à vinculação de fiscalização da Municipalidade;
- 16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do Candidato e, se casado, a do cônjuge, conforme **ANEXO III**, fl. 05, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 17) Declaração de que o Candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, conforme **ANEXO IV**, fl. 06

*Todos os documentos fotocopiados deverão ser entregues em cópias autenticadas em cartório.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade sob o nº _____, Órgão Emissor _____, UF: _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº _____ **DECLARO**, nos termos da Lei, que até a presente data:

- () Não possui bens a declarar.
- () Possui bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS EVALORES	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR(R\$)

--	--

Teixeira/PB, _____ de _____ de _____.

Assinatura

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA INGRESSO EM CARGO PÚBLICO**

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade sob o nº _____, Órgão Emissor _____, UF: _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº _____, **DECLARO**, para os devidos fins de provimento em Cargo Público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público, em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do Art. 37, incisos XI, XVI e XVII, da CF/88, não comprometendo, dessa forma, minha NOMEAÇÃO e POSSE para o cargo de _____, do Município de Teixeira/PB.

DECLARO, ainda, que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do Art. 40 ou dos Arts. 42 e 142 da CF/88, que sejam acumuláveis com o Cargo em que tomarei posse, supra identificado.

E por ser e expressão da verdade, firmo a presente Declaração sob as penas da Lei.

Teixeira/PB, _____ de _____ de _____.

Assinatura

¹ Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**ANEXO V
DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE**

1. Os Candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

- I. Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- II. Coagulograma;
- III. Ureia;
- IV. Glicemia de jejum;
- V. Sumário de Urina;
- VI. Raio X do tórax em PA, com laudo;
- VII. VDRL;
- VIII. Eletrocardiograma com laudo;
- IX. Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.

2. A realização dos exames é de responsabilidade do Candidato.

3. Somente será investido em cargo público o Candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica do Município de Teixeira/PB.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI Nº. 287/2016, EM 06 DE MAIO DE 2019**

EDITAL Nº. 5/2019

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO COM PRESIDENTES DE MESA E MESÁRIOS.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL (ORGANIZADORA) constituída na forma da Resolução nº. 8/2019:

I - Convoca os conselheiros de direitos relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa e Mesários na eleição do Conselho Tutelar de Teixeira, no dia 06 de outubro de 2019, das 08:00 às 17:00 horas.

II - Torna pública a convocação dos servidores abaixo relacionados, conforme Portaria do Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa e Mesários na eleição do Conselho Tutelar de Teixeira, no dia 06 de outubro de 2019, das 08:00 às 17:00 horas.

III - No dia da eleição, os conselheiros e servidores deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 01 (uma) hora.

IV - Ficam desde já convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião que se realizará no dia 03 de outubro de 2019, às 8h00, no endereço José Ramalho Xavier (Salão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CFV), nesta cidade, cujos objetivos são definir a

seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração.

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA E MESÁRIOS

1. Ana Paula Farias de Brito
2. Angélica Maria Farias Guimarães
3. Aretha Martins Santana
4. Cássio Queiros de Araújo
5. Dandara Teles Guedes de Oliveira
6. Edinalva Patrício Ramos Nunes
7. Emerson Pereira dos Santos
8. Erica Ramalho dos Santos
9. Gerlania Alves Fragoso Calvacante
10. Ivan Bezerra de Oliveira
11. Janete Machado de Sousa
12. Jaques Alves da Silva
13. Jéssika Oliveira Araújo de Lima
14. João Batista Filho
15. Kaio José Paulino Lucena
16. Luana Araújo Alexandrino
17. Márcia Cristina Rodrigues Monteiro
18. Maria Auxiliadora Fragoso
19. Maria José Nunes de Sousa
20. Nadja dos Santos Nunes
21. Priscila da Costa Monteiro
22. Sílvia Maria Amorim
23. Simone Karen Maia de Araújo
24. Vanderli Costa de Almeida
25. Yasmim Caroline Guedes Barbosa

Teixeira - PB, 01 de outubro de 2019.

Francikely Pereira da Silva Barbosa
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI Nº. 287/2016, EM 06 DE MAIO DE 2019**

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 8/2019, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Teixeira, realizada no dia 06 de outubro de 2019.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	EMERSON DIONISIO MONTEIRO	1.004
2º	EDWILSON FERREIRA ALEXANDRE	988
3º	LUÁ JONHASSON DIAS ARAÚJO REIS	757
4º	JOSILEUDO DA SILVA ALVES	748
5º	YAGO LUCENA GOMES	740
Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
6º	FELIPE DAVI DE LIRA GOMES	720
7º	EDGAR ALLISON GUEDES DA COSTA	719
8º	JUCELINO MARQUES ROCHA	672
9º	RENAN DOS SANTOS SILVA	619
10º	RAYLANNY ALTINO DE LIMA	617

Fica aberto o prazo de 08 dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista na Resolução nº 07/2019.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Teixeira - PB, 08 de outubro de 2019.

Francikely Pereira da Silva Barbosa
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

RESOLUÇÃO

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 LEI Nº. 287/2016, EM 06 DE MAIO DE**

RESOLUÇÃO Nº.17/2019

Dispõe sobre o Relatório Final da Apuração e Totalização de Votos da Eleição Unificada para Escolha de Conselheiros Tutelares 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Teixeira - PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº. 287/2016 e Lei nº. 272/2015, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA;

Em cumprimento ao Edital nº. 001/2019 do CMDCA, item 14, e Resolução. DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS. Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Teixeira, após análise de recursos.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Relatório Final da Apuração e Totalização dos Votos da Eleição da Escolha Unificada para Conselheiros Tutelares de Teixeira realizada no dia 06 de outubro de 2019 que exercerão os mandatos de 2020 - 2023;

Art. 2º - Informar que o total das seções do município de Teixeira foram 8 (Oito) Seções, nos termos do Edital e Resolução nº.7/2019.

Art. 3º - Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019:

I - Total de eleitores: 3.933 (Três mil novecentos e trinta e três)

II - Total de votos válidos: 3.800 (Três mil e oitocentos)

III - Total de votos em branco: 18 (Dezoito)

IV - Total de votos nulos: 115 (Cento e quinze)

Art. 4º - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Teixeira.conforme relação abaixo:

Nome do Candidato	Nº. de Votos
Alexandro Martins da Silva Junior	309
Denise Luiza dos Santos Batista	230
David Denny Pereira da Silva	274
Edgar Allyson Guedes da Costa	719
Edinete Barbosa Vasconcelos	447
Edwilson Ferreira Alexandre	988
Elissandro Amorim Nunes	304
Emerson Dionísio Monteiro	1.004
Felipe David de Lira Gomes	720
Denise Luiza dos Santos Batista	230
David Denny Pereira da Silva	274
Gabriella Araújo da Silva	257
Geovany Campos Araújo	265
Gessy Gleine Leite Martino	72
Hildener Lucena da Costa Filho	347
Inácia Cristina Alves dos Santos	189
Izabel de Oliveira Monteiro	160
JhonKetney Leite Amorim	575
José Damião da Silva Ferreira	281
José de Arimatéia Guimarães da Nóbrega	263
José Victor Galdino de Almeida	277
Josicleide de Sousa Amorim	403
Josileudo da Silva Alves	748
Josikerle Ramalho Monteiro	323
Jucelino Marques Rocha	672
Lindinalva Timóteo da Silva	135
LuãJonhasson Dias Araújo Reis	757
Marcelo Ayres Lira	172
Gabriella Araújo da Silva	257
Norma Lúcia Fragoso Nunes Costa	312
Odemar de Araújo Silva	183
Patrícia dos Santos Guedes	242
Paulo Roberto da Silva	425
Raylanny Altino de Lima	617
Renally Ferreira Alves	410
Renan dos Santos Silva	619
Samantha Araújo Carneiro	347
Valeria Estevam da Silva	455
Vanusa Campos de Oliveira	183

Watts Ohms dos Santos Carneiros	182
Yago Lucena Gomes	740

Art. 5º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Emerson Dionísio Monteiro	1.004	1º
Edwilson Ferreira Alexandre	988	2º
Luã Jonhasson Dias Araújo Reis	757	3º
Josileudo da Silva Alves	748	4º
Yago Lucena Gomes	740	5º

Art. 6º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Felipe Davi de Lira Gomes	720	6º
Edgar Allison Guedes da Costa	719	7º
Jucelino Marques Rocha	672	8º
Renan dos Santos Silva	619	9º
Raylanny Altino de Lima	617	10º

Art. 7º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar Titulares e Suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2020 às 9:00 horas, na Câmara Municipal "Casa Inês Cordeiro de Araújo" - Rua: Vereador Agamenon Rodrigues, S/N.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeira - PB, 23 de outubro de 2019.

SAMUEL LOPES DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
 Da Criança e do Adolescente

PORTARIAS

Portaria nº. 139/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, por sua livre e espontânea vontade, o Sr. **MARCO AURÉLIO DA COSTA E SOUZA**, do cargo de **TESOUREIRO** - cargo em comissão, símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 01 de Outubro de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria nº. 140/2019

"Concede Licença Maternidade e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Teixeira - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 92 da Lei nº. 59/1999, de 11 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teixeira,

Resolve:

Conceder, à **ETHYENNE ALMEIDA DE ALBUQUERQUE**, matrícula 163639, concursada e aprovada para a função de enfermeiro, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, conforme atestado médico, no período de 08 de Outubro de 2019 a 05 de Abril de 2020.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeira/PB, 08 de Outubro de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria nº. 141/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teixeira, Estado da Paraíba Sr. EDMILSON ALVES DOS REIS no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, por sua livre e espontânea vontade, o servidor **PETRÔNIO SOUTO GOUVEIA**, portador do RG Nº 289.287 - SSP/PB e CPF: 110.187.474-00, Matrícula: 00017, do cargo de **Fiscal Sanitário**, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Teixeira - Paraíba.

Teixeira - PB, 08 de Outubro de 2019.

EDMILSON AVLES DOS REIS - PREFEITO

Portaria nº 143/2019, DE 30 OUTUBRO DE 2019.

Exonerar os membros do Conselho Municipal de Assistência Social

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e, ainda, pelo que dispõe o art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os componentes do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Teixeira - PB.

I - DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representante do Departamento Municipal de Assistência Social:
TITULAR: Raylanny Altino de Lima
SUPLENTE: Iraneide Guedes de Almeida

b) Representante do Departamento Municipal de Educação
TITULAR: Maria do Rosário Rocha Nunes
SUPLENTE: Eliete Epifânio do Nascimento

c) Representante do Departamento Municipal de Saúde
TITULAR: Maria Elisoneide Florêncio de Araújo
SUPLENTE: Márcia da Guia Nunes dos Santos

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante de Trabalhador da Área
TITULAR: Maria Auxiliadora dos Santos Fragozo
SUPLENTE: Ana Maria Araújo de Lima

b) Representante de Usuário:
TITULAR: Vanderli Costa de Almeida
SUPLENTE: Maria José Araújo Martins

d) Representante do Departamento outras áreas
TITULAR: Jéssika Oliveira de Araújo
SUPLENTE: Evaneide Ferreira Gonçalves

Art. 2º - Secretaria Executiva do CMAS
TITULAR: Maria José Nunes de Sousa

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira-PB, em 30 de outubro de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº039/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ANTIGA CASA DE CÂMARA E CADEIA DE TEIXEIRA ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1035853-52/2016. ADJUDICO e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor Dos vencedores: - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI com o valor de R\$ 9.327,00 (Nove Mil e Trezentos e Vinte e Sete Reais), vencendo nos seguintes itens: 15, 17, 18, 30;- CENTRAL DA PAPELARIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI-EPP com o valor de R\$ 79.745,00 (Setenta e Nove Mil e Setecentos e Quarenta e Cinco Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, - ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI com o valor de R\$ 19.354,00 (Dezenove Mil e Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais), vencendo nos seguintes itens: 16, 23, 25, 35, 36; - Perfazendo o Valor Global de 108.426,00 (Cento e Oito Mil e Quatrocentos e Vinte e Seis Reais). Ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se;
TEIXEIRA-PB, 2 de Outubro de 2019.
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0222/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: CENTRAL DA PAPELARIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI-EPP.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ANTIGA CASA DE CÂMARA E CADEIA DE TEIXEIRA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1035853-52/2016. Valor: R\$ 79.745,00 (Setenta e Nove Mil e Setecentos e Quarenta e Cinco Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.140 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO - 04 122 2021 2082 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - CONTRATO DE REPASSE Nº 1035853-52/2016
Data do Contrato: 2 de Outubro de 2019.
Vigência: 31/12//2019
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0223/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ANTIGA CASA DE CÂMARA E CADEIA DE TEIXEIRA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1035853-52/2016. Valor: R\$ 9.327,00 (Nove Mil e Trezentos e Vinte e Sete Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.140 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO - 04 122 2021 2082 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - CONTRATO DE REPASSE Nº 1035853-52/2016
Data do Contrato: 2 de Outubro de 2019.
Vigência: 31/12//2019
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0224/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ANTIGA CASA DE CÂMARA E CADEIA DE TEIXEIRA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1035853-52/2016. Valor: R\$ 19.354,00 (Dezenove Mil e Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.140 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO - 04 122 2021 2082 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - CONTRATO DE REPASSE Nº 1035853-52/2016
Data do Contrato: 2 de Outubro de 2019.
Vigência: 31/12//2019
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 027/2019**
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de motivos CONTRATAÇÃO DIRETA DA APRESENTAÇÃO MUSICAL: BANDA FORRÓ DO NOSSO JEITO, PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DO PROFESSOR, EM 19 DE OUTUBRO NO PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE ELIAS DE AMORIM. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a empresa: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME, com o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Publique-se e cumpra-se.
TEIXEIRA-PB, 02 de Outubro de 2019.
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
EXTRATO DE CONTRATO /PMT/CPL/Nº 0225/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 0027/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Contratado: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DA APRESENTAÇÃO MUSICAL: BANDA FORRÓ DO NOSSO JEITO, PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DO PROFESSOR, EM 19 DE OUTUBRO NO PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE ELIAS DE AMORIM.
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 2017 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC - - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - - RECURSOS: PROPRIOS/ICMS/FPM
Data do Contrato: 02 de Outubro de 2019.
Vigência: 31/12/2019
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
TERMO ADITIVO Nº 001/2019
CONTRATO/PMT/CPL/Nº Nº 0105/2019**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Contratado: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME
 Objeto O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 0105/2019, de 11 de Abril de 2019, que trata do prazo, a seguir: "CLÁUSULA SEGUNDA- A vigência do presente contrato será até 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar da data da sua assinatura em 2 de Outubro de 2019 e encerrando em 30 de Março de 2020." Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nos art. 57, Parágrafo 1º, inciso II art. e art. 65 Inciso II, da Lei 8.666/93 atualizada Data da Assinatura: 2 de Outubro de 2019
 EDMILSON ALVES DOS REIS
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONVOCAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 0117/2019, de 27/05/2019, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, (83) 99921 1316 - CEP- 58.735-000 no dia 15/10/2019 às 08:30 horas para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA) PARA CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE BUCAL, ATRAVÉS DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E DOS LABORATÓRIOS REGIONAIS DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD E PORTARIA Nº 1.825/GM/MS, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.. Já foram publicadas duas convocações para o referido objetivo, sendo declarados Desertos. Maiores informações e cópia completa de EDITAL poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de licitação, no endereço acima, através de cópia xerográfica.
 Teixeira, 3 de outubro de 2019.
 FLÁVIO RENIO PAZ DA SILVA
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB, por intermédio Da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2019, tendo em vista o que consta do Processo nº 0123/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como as alterações posteriores, AVISA aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS nº 005/2019 - PMT, com abertura prevista para o dia 10 de Outubro de 2019 às 09:00h, FICA ADIADO PARA O DIA 24 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 09:00h, motivado por alteração editalícia. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Sala da Comissão Permanente de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB, situada na Praça Cassiano Rodrigues, nº 5, Centro, Teixeira - PB, Fone: (83) 99921 1316, e-mail: www.teixeira.pb.gov.br.
 Teixeira, 08 de Outubro de 2019
 MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
 PRESIDENTE DA CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 040/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA) PARA CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE BUCAL, ATRAVÉS DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E DOS LABORATÓRIOS REGIONAIS DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD E PORTARIA Nº 1.825/GM/MS, DE 24 DE AGOSTO DE 2012. HOMOLOGO e ADJUDICO para o seguinte vencedor: - - JAMYLLÉ IALLE QUEIROZ CAMPOS com o valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4. Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se. Cumpra-se.
 TEIXEIRA-PB, 15 de Outubro de 2019.
 EDMILSON ALVES DOS REIS
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0226/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: JAMYLLÉ IALLE QUEIROZ CAMPOS.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA) PARA CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE BUCAL, ATRAVÉS DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E DOS LABORATÓRIOS REGIONAIS DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD E PORTARIA Nº 1.825/GM/MS, DE 24 DE AGOSTO DE 2012. Valor: R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301

1034 2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS DO SUS/FUS
 Data do Contrato: 15 de Outubro de 2019.
 Vigência: 31/12//2019
 EDMILSON ALVES DOS REIS
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONVOCAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 0117/2019 de 27/05/2019, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, (83) 99921 1316 - CEP- 58.735-000, no dia 05/11/2019 às 09:00 horas para: AQUISIÇÃO DE BATERIAS E PARA-BRISAS, PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL E A SERVIÇO DO MUNICÍPIO. Maiores informações poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima. O caderno do edital completo poderá ser adquirido gratuitamente pelo site www.teixeira.pb.gov.br, portal do Tribunal de Contas do estado da Paraíba (https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf).
 Teixeira, 22 de Outubro de 2019.
 FLAVIO RENIO PAZ DA SILVA
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
ERRATA I**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019
 Na Ata de Abertura da Habilitação e recebimento e julgamento das Propostas, relativo a Tomada de Preços nº 005/2019, onde lia-se PROCESSO Nº 074 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. Leia-se: PROCESSO Nº 0123/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019.
 Teixeira, 25 de Outubro de 2019
 MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
 PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS DA SAÚDE - 2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT Nº 013/2019
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira-PB
 CONTRATADO: Caroline Cezar Mota Victor
 CARGO: Médico
 VIGÊNCIA: 01/10/2019 A 31/12/2019
 VALOR R\$: 2.869,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT Nº 014/2019
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira-PB
 CONTRATADO: Gizele Vidal Cordeiro Vieira
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 VIGÊNCIA: 01/10/2019 A 31/12/2019
 VALOR R\$: 998,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT Nº 015/2019
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira-PB
 CONTRATADO: Hislane Rayssa Maia Nunes
 CARGO: Enfermeiro
 VIGÊNCIA: 01/10/2019 A 31/12/2019
 VALOR R\$: 998,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT Nº 016/2019
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira-PB
 CONTRATADO: Geokléssia Gomes de Araújo
 CARGO: Enfermeiro
 VIGÊNCIA: 09/10/2019 A 31/12/2019
 VALOR R\$: 998,00

EXTRATOS DE CONTRATOS DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - 2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO SECATPROS/PMT/Nº 001/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADA: ERIKA RAMALHO DOS SANTOS
 OBJETO: Prestação de serviços de VISITADORA, exercendo suas funções junto ao Programa Criança Feliz na Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, com a carga horária 30 horas, semanais. VIGÊNCIA: 01 /10/2019 A 31/12/2019 VALOR: 3.000,00 (Tres Mil Reais) UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL 08 244 1018 2092 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF/PSB-CRIANÇA FELIZ ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA RECURSOS - Transferência de Recursos do FNAS-SUAS-PCF/PSB- CRIANÇA FELIZ

CONTRATO ADMINISTRATIVO SECATPROS/PMT/Nº 002/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADA: IASMIN CAROLINE GUEDES BARBOSA

OBJETO: Prestação de serviços de VISITADORA, exercendo suas funções junto ao Programa Criança Feliz na Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, com a carga horária 30 horas, semanais. VIGÊNCIA: 01 /10/2019 A 31/12/2019 VALOR: 3.000,00 (Tres Mil Reais) UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL 08 244 1018 2092 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF/PSB- CRIANÇA FELIZ ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA RECURSOS - Transferência de Recursos do FNAS-SUAS-PCF/PSB- CRIANÇA FELIZ

CONTRATO ADMINISTRATIVO SECATPROS/PMT/Nº 003/2019**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA****CONTRATADA: IZABEL DE OLIVEIRA MONTEIRO**

OBJETO: Prestação de serviços de VISITADORA, exercendo suas funções junto ao Programa Criança Feliz na Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, com a carga horária 30 horas, semanais. VIGÊNCIA: 01 /10/2019 A 31/12/2019 VALOR: 3.000,00 (Tres Mil Reais) UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL 08 244 1018 2092 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF/PSB- CRIANÇA FELIZ ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA RECURSOS - Transferência de Recursos do FNAS-SUAS-PCF/PSB- CRIANÇA FELIZ

CONTRATO ADMINISTRATIVO SECATPROS/PMT/Nº 004/2019**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA****CONTRATADA: NICOLLE AIRES ROCHA RIBEIRO**

OBJETO: Prestação de serviços de VISITADORA, exercendo suas funções junto ao Programa Criança Feliz na Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, com a carga horária 30 horas, semanais. VIGÊNCIA: 01 /10/2019 A 31/12/2019 VALOR: 3.000,00 (Tres Mil Reais) UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL 08 244 1018 2092 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF/PSB- CRIANÇA FELIZ ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA RECURSOS - Transferência de Recursos do FNAS-SUAS-PCF/PSB- CRIANÇA FELIZ

CONTRATO ADMINISTRATIVO SECATPROS/PMT/Nº 005/2019**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA****CONTRATADA: REGIANE AMORIM DE ARRUDA**

OBJETO: prestação de serviços de um profissional especializado em ASSISTENCIA SOCIAL, exercendo suas funções junto ao Programa Criança Feliz na Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, com a carga horária 30 horas, semanais. VIGÊNCIA: 01 /10/2019 A 31/12/2019 VALOR: 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais) UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL 08 244 1018 2092 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF/PSB- CRIANÇA FELIZ ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA RECURSOS - Transferência de Recursos do FNAS-SUAS-PCF/PSB- CRIANÇA FELIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB***Administração***

Edmilson Alves dos Reis- Prefeito

Amarildo Meira de Vasconcelos – Vice-Prefeito

Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL*Edição / Diagramação: Edney Lisboa Ramos de Oliveira
Secretário de Comunicação*End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB